Fátima Santos

De:

Domingos Cunha

Enviado:

segunda-feira, 1 de Julho de 2013 20:24

Para:

arquivo

Cc:

Renata Botelho; Catarina Furtado; Arlinda Nunes

Assunto: Anexos:

FW: Estatuto do aluno - parecer Parecer do Estatuto do Aluno.doc

Importância:

Alta

Boa tarde,

De acordo com as orientação da D. Manuela junto remeto o parecer da CEES Vitorino Nemésio, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Domingos Cunha

Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Socias

Rua de S. Pedro, nº 116 a 118 9700 -187 Angra do Heroísmo Tel. 295404072 - Fax 295216285 Tel. 914246560 Email dcunha@alra.pt

De: CEES Vi Nemesio [CEES.ViNemesio@azores.gov.pt] Enviado: sexta-feira, 28 de Junho de 2013 18:21

Para: Domingos Cunha

Cc: Raquel.R.Oliveira@edu.azores.gov.pt; Mario.FP.Machado@edu.azores.gov.pt;

Antonio.MB.Couto@edu.azores.gov.pt; Ana.MBN.Goncalves@edu.azores.gov.pt;

Marilia.FS.Gomes@edu.azores.gov.pt; Marcia.MDGP.Sousa@edu.azores.gov.pt;

Maria.OMM.Enes@edu.azores.gov.pt; Anibal.FL.Garcia@edu.azores.gov.pt;

<u>Jose.MAL.Oliveira@edu.azores.gov.pt;</u> <u>Laudalina.P.Arruda@edu.azores.gov.pt;</u>

Paula.ASC.Cabral@edu.azores.gov.pt; Domingos.GM.Faria@edu.azores.gov.pt;

Carla.MB.Duarte@edu.azores.gov.pt; Conceição Andrade (Maria.CPV.Andrade@edu.azores.gov.pt)

Assunto: Estatuto do aluno - parecer

Exmo. Senhor Presidente da

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Vimos por este meio remeter o parecer referenciado em assunto e da responsabilidade do Conselho Pedagógico da Escola Secundária Vitorino Nemésio-

Com os melhores cumprimentos.

Pelo Conselho Executivo

O Presidente,

João Feliciano Arruda Lopes

Escola Secundária Vitorino Nemésio

R. Comendador Francisco José Barcelos

9760-434 Praia da Vitória

Tel. 295 513 743 _ Conselho Executivo

Tel. 295 542 470 /1 _Geral

Fax 295 542 451

E_Mail cees.vinemesio@azores.gov.pt<mailto:cees.vinemesio@azores.gov.pt>

WebPage http://www.esvnemesio.net

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2195 Proc. n.º 105

Data: 0/3/ 07/02 N.º 8/X

Resposta ao ofício n.º 2004, da Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores

Parecer sobre o projeto de Decreto Legislativo Regional de alteração ao Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário

Após a análise da proposta de alteração e do documento integral, considera o Conselho Pedagógico da Escola Secundária Vitorino Nemésio, na sessão ordinária de 28 de junho, que:

- 1 somos de parecer favorável à revogação das coimas como medida de prevenção do insucesso escolar, uma vez que, na atual conjuntura, esta medida apenas agrava a desigualdade social. Para além disso, uma intervenção de âmbito socioafetivo no seio das famílias, pelas equipas multidisciplinares, trará resultados mais positivos;
- 2 a operacionalização e os efeitos da escolaridade obrigatória não estão clarificados para os alunos que frequentam o ensino secundário, nomeadamente, no que refere o artigo 39°, «Efeitos da ultrapassagem do limite de faltas injustificadas». A interpretação dada às alíneas a) e c) do ponto 2, do artigo indicado, é contraditória, tendo em conta que os alunos do ensino secundário podem também estar dentro da escolaridade obrigatória;
- 3 para os alunos referidos, é também necessário registar o esclarecimento sobre a situação de anulação de matrícula a disciplinas do curso e à anulação de matrícula total do ano de escolaridade.

O Conselho Pedagógico,